

AVISO Nº 14/GGBM/2001

BANCO DE MOÇAMBIQUE

Assunto: EXTINÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PROVISÓRIO DO  
BANCO AUSTRAL E EXONERAÇÃO DOS SEUS MEMBROS

Com a reprivatização do Banco Austral foram afastadas as razões que levaram à nomeação, a 3 de Abril de 2001, de um Conselho de Administração Provisório para o Banco. Assim, o Conselho de Administração do Banco de Moçambique, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 84 da Lei nº 15/99, de 1 de Novembro, e ao abrigo da alínea m) do número 2 do artigo 46 Lei nº 1/92, de 3 de Janeiro, deliberou:

1. Extinguir o Conselho de Administração Provisório criado para o Banco Austral, SARL., através do Aviso nº 01/GGBM/2001, de 3 de Abril, e exonerar os seus membros:
2. O presente Aviso produz efeitos imediatos.

Maputo, 31 de Dezembro de 2001

**GOVERNADOR**

**Adriano Afonso Maleiane**